



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2137

Macapá - Amapá - 06 de dezembro de 2012

LEIS

LEI Nº 2.024/2012-PMM

AUTORIZA O RECEBIMENTO E A OPERACIONALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS EM PROJETO HABITACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal o recebimento de equipamentos públicos com a finalidade de instalar e disponibilizar os serviços públicos essenciais na área da educação, saúde, assistência comunitária e transporte coletivo urbano no Projeto Habitacional "Empreendimento Residencial Macapaba", desenvolvido pelo Governo do Estado do Amapá, através do Programa Federal "Minha Casa Minha Vida".

Art. 2º O recebimento e a operacionalização dos bens públicos deverão ser assegurados em termo específico, individualizando o equipamento com a respectiva área construída e o quantitativo da demanda a ser atendida.

Art. 3º As despesas necessárias à implantação e oferta dos serviços referidos no artigo anterior serão previstas na Lei Orçamentária Anual, a partir do exercício em que iniciar sua disponibilização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP.,
21 de NOVEMBRO de 2012.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2012-PMM - AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 2.025/2012-PMM

DECLARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIO-CULTURAL UNIDOS DA PAUNELA, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA DE MACAPÁ
Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Prefeito de Macapá
Maria Helena Barbosa Guerra
Vice-Prefeita de Macapá
Antonio de Oliveira Meireles
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Huelton Correa Medeiros
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Alberto Pereira Góes
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
José Arnaldo Ferreira Pires
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Raimundo Guedes de Araújo
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Linara Oelras Assunção
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Edilena Lúcia Cantuária Dantas Braga
Secretária Municipal de Finança - SEMFI
Joselito Santos Abrantes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
José Florenço Corrêa de Matos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Otacílio Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Eraldo da Silva Trindade
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Iraciara Santos de Araújo
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Horácio Mauriem Ferreira de Magalhães
Procurador Geral do Município - PROGEM
Márcia Valéria Barbosa Guerra
Corregedor Geral do Município - CORGEM
Odete de Fatima Thomaz Noronha
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS
Hercílio da Luz Mescouto
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
Aulo Cayo de Lacerda Mira
Diretor Presidente da Macapáprev
Vicente da Silva Cruz
Diretor Presidente da EMDESUR
Carlos Sérgio dos Santos Monteiro
Diretor-Presidente da EMTU
Carlos Sérgio dos Santos Monteiro (acumulando)
Diretor-Presidente da CTMac
Ivaldo Raimundo do Nascimento Dantas
Diretor-Presidente da PLANURB

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

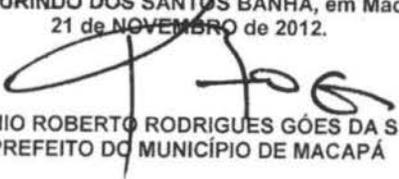
Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

Art. 1º Fica a Associação Recreativa Sócio - Cultural Unidos da Paunela, declarada como entidade de utilidade pública em todo o Município de Macapá.

Art. 2º A Associação Recreativa Sócio - Cultural Unidos da Paunela deverá cumprir todas as normas da Lei Municipal nº 1438/2005, sob pena de ser cassado o presente título.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP.,
21 de NOVEMBRO de 2012.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 036/2012-CPMM - AUTOR:
VEREADOR LUIZINHO

LEI Nº 2.026/2012-PMM

DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO AMAPÁ - COREN-AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Município de Macapá o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN-AP, entidade sem fins lucrativos com atuação no Município de Macapá.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública poderá ser revogada, caso ocorra qualquer das hipóteses legais ensejadoras da revogação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.438/05.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para o cumprimento da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP.,
21 de NOVEMBRO de 2012.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 046/2012-CMM - AUTOR: VEREADOR
CLÉCIO LUIZ

DECRETOS

DECRETO Nº 1565/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79, caput, e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº 394/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fis.21-28, e homologado fis. 29 do Processo nº 598/2009- DAF/SEMED/PMM, (código 150107), datado do dia 02 de julho de 2009.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal, BIANCA PANTOJA FAYAL, Matrícula nº 999373-8, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 10 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 22 de março de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2034/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, e considerando o disposto no Art. 79, parágrafo único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e, considerando o que consta no fundamento do Parecer nº 350/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fis. 17-20, e homologado fis. 21 do Processo nº 200/2011- DIAD/GMM/PMM, (código 187692), datado do dia 30 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, ao Servidor Municipal AUGUSTO CEZAR SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 100285-6, ocupante da Categoria Funcional de Inspetor da Guarda Municipal, Classe B, Nível 09, em razão de haver concluído o Curso de Tecnologia em Rede de Computação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 18 de abril de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2045/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº305/2011 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.23-24, e homologado fls.25 do Processo nº 185/2007-DAF/SEMED/PMM, (código 101780), datado do dia 02 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal IZABEL FURTADO NEGRÃO, Matrícula nº610324-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 18 de abril de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA JOÊIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2246/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79, caput, e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº 253/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls.33-36, e homologado fls. 37 do Processo nº 31/2008-DAD/GMM, (código 121004), datado do dia 11 de fevereiro de 2008.

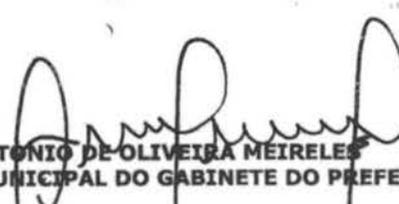
DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, ao Servidor Municipal IRINEU FERREIRA LIMA NETO, Matrícula nº 100074-8, ocupante da Categoria Funcional de Inspetor da Guarda Municipal, Classe B, Nível 09, em razão de haver concluído o Curso de Licenciado Pleno em História.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 25 de abril de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA JOÊIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2258/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer Jurídico nº78/2012- PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls.30-37, e homologado fls.38 do Processo nº 481/2008- DAF/SEMED/PMM, (código 128387), datado do dia 12 de junho de 2008.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal FLORIZA CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº999402-4, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 04, em razão de haver concluído o Curso de Licenciado em Pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 25 de abril de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA JOÊIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2263/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº074/2012 - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls.23-30, e

Retificação da CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.33 do Processo nº 1105/2007- DAF/SEMED/PMM, (código 114362), datado do dia 19 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal ARLINDA OLIVEIRA AMORIM, Matrícula nº610961-6, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 08, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 25 de abril de 2012.



ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2424/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº604/2011 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.22-24, e despacho do Gab/Semad, incluso às fls.31 do Processo nº 161/2007- DAF/SEMED/PMM, (código 100984), datado do dia 31 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal LUCILENE PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula nº610543-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 10, em razão de haver concluído o Curso de Licenciado Pleno em Pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 12 de março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 02 de maio de 2012.



ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.956/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12, e, em conformidade com o disposto no Art. 79 § Único da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, de 26 de dezembro de 2000 e Resolução nº 001/2011 - CGPC, e o que consta no fundamento do Parecer nº 386/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.24-26 do Processo nº 1356/2007 - DAF/SEMAD/PMM, (código 118873), datado do dia 28 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal CLEONETE RAMOS MIRANDA, Matrícula nº610638-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 28 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 17 de julho de 2012.



ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.957/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12, e, em conformidade com o disposto no Art. 79 § Único da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, de 26 de dezembro de 2000 e Resolução nº 001/2011 - CGPC, e o que consta no fundamento do Parecer nº 16/2012 - PROGEM/PMM, incluso às fls.26-34 do Processo nº 608/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 150127), datado do dia 07 de julho de 2009.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal ALECINILDA LOPES DA CRUZ, Matrícula nº999372-8, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 14 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá - AP, 17 de julho de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE MOURA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.958/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12, e, em conformidade com o disposto no Art. 79, caput, e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e o que consta no fundamento do Parecer nº 254/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.33-35 do Processo nº 388/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 102661), datado do dia 23 de março de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal DÉBORA PEREIRA VALE DA COSTA, Matrícula nº101047-6, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Letras.

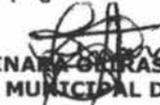
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 30 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 17 de julho de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE MOURA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.020/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, considerando o disposto nos termos do Art.32, Inciso II, da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº502/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 45-51, e homologado fls.52 do Processo nº 501/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 164250), datado do dia 20 de maio de 2010.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL de 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal INGRID MACHADO DA SILVA, Matrícula n.º 101108-6, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Infantil, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 20 de maio de 2010.

Art. 2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o Salário Base da Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá - AP, 20 de julho de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE MOURA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.282/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, considerando o disposto no art.1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 048/2008 - PMM, de 21 de janeiro de 2008, e o que consta nos termos das fls.28 e despacho jurídico do GAB/SEMAD/PMM fls. 64 do Processo 31010133/2008 - DIP/SEMOP/PMM, (código 124270), datado do dia 03 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO "DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA" de 120% (cento e vinte por cento) ao Servidor Municipal PAULO DE LIMA CHUCRE, Matrícula 800453-6, detentor de cargo de natureza efetiva, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, Classe B, Nível 09, cujas atividades profissionais sejam vinculadas ou fiscalizadas pelo sistema CONFEA-CREA.

Art.2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de julho de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE MOURA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.289/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o disposto no art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, e o que consta nos termos da Manifestação s/n - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls.133-135 do Processo nº 1073/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 157477), datado do dia 07 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal GENIVAL COELHO DE ALMEIDA, Matrícula nº 101134-3, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento básico, no período de 07 de dezembro de 2009 a 01 de maio de 2011, por ter desenvolvido suas atividades funcionais na EMEF Pratinha, localizada no São Tomé - Distrito de São Joaquim do Pacuí, Zona Rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento do Servidor, enquanto estiver exercendo suas funções na referida localidade, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 31 de julho de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.350/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº328/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.26-27, do Processo nº 836/2007-DAF/SEMED/PMM, (código 109624), datado do dia 05 de julho de 2007.

DECRETA:

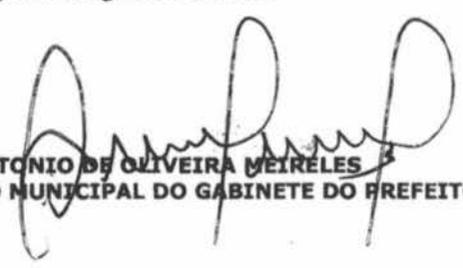
Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal DANIELLI SILVA DE

SOUZA, Matrícula 999418-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais, a partir do dia 20 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 02 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.357/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº305/2012 - PROGEM/PMM, incluso às fls.31-35, do Processo nº 410/2010-DAF/SEMED/PMM, (código 162677), datado do dia 22 de abril de 2010.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal MARIA MARLI DA SILVA MONTEIRO MARINHO, Matrícula 600424-5, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, Classe D, Nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir do dia 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 02 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.359/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº410/2012 - CGPC/SEMED, incluso às fls.23-24, do Processo nº 1078/2007-DAF/SEMED/PMM, (código 114097), datado do dia 27 de maio de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal ARDIONE FRANÇA TRINDADE, Matrícula 610724-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Bacharel em Turismo, a partir do dia 24 de setembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 02 de agosto de 2012.


ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.403/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº116/2012 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls.22-25, do Processo nº 367/2010- DAF/SEMED/PMM, (código 162560), datado do dia 13 de abril de 2010.

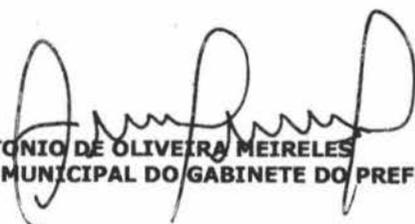
DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal MARTA VALÉRIA CAVALCANTE BARROS, Matrícula 101011-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura em Pedagogia, a partir do dia 13 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 07 de agosto de 2012.


ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.500/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos da Manifestação da CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.32, do Processo nº 933/2008-DAF/SEMED/PMM, (código 135868), datado do dia 21 de outubro de 2008.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, ao Servidor Municipal ADNALDO BRAZÃO DO ROSÁRIO, Matrícula 610622-6, ocupante da Categoria Funcional de professor, Classe A Nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Específica em História, a partir do dia 23 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.


ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.504/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº372/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.25-26, do Processo nº 807/2007-DAF/SEMED/PMM, (código 109721), datado do dia 29 de junho de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal FRANCINETE FURTADO DOS SANTOS, Matrícula 610317-0, ocupante da Categoria Funcional de professor, Classe C Nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir do dia 11 de agosto de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA FEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.505/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº302/2012 - PROGEM/PMM, incluso às fls.25-29, do Processo nº 122/2009-DAF/SEMED/PMM, (código 140266), datado do dia 05 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal AIDA ALCANTARA CARVALHO ROCHA, Matrícula 101092-2, ocupante da Categoria Funcional de professor, Classe A Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, a partir do dia 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA FEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.506/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº502/2012 - PROGEM/PMM, incluso às fls.31-36, do Processo nº 884/2008- DAF/SEMED/PMM, (código 135175), datado do dia 07 de outubro de 2008.

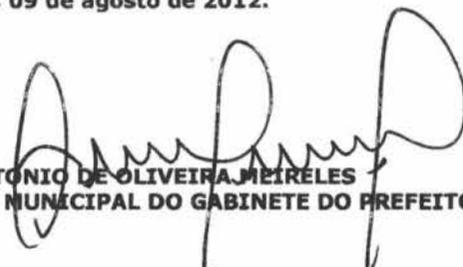
DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal ELISSANDRA MORAIS SILVEIRA, Matrícula 101131-2, ocupante da Categoria Funcional de professor, Classe A Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de licenciatura Plena em Pedagogia, a partir do dia 20 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA FEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.507/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº503/2012 - PROGEM/PMM, incluso às fls.29-34, do Processo nº 579/2008-DAF/SEMED/PMM, (código 130813), datado do dia 21 de julho de 2008.

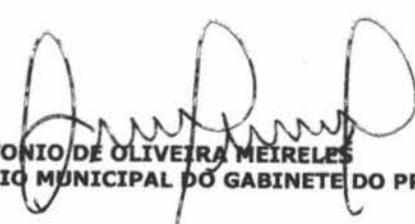
DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal ELIUZA SANTOS SOARES, Matrícula 600747-3, ocupante da Categoria Funcional de professor, Classe A Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir do dia 25 de julho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.508/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o disposto no Art.32, inciso I da Lei Complementar nº 074/2010 - PMM, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e;

Considerando, ainda, o que consta no Parecer nº 160/2012 da CGPC/SEMED/PMM, acostada às fls.22-29, e Manifestação da ASSEJUR/SEMED/PMM, fls.31-33 do Processo nº815/2011 - DIRH/SEMED/PMM, (código 189908), datado de 02 de junho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Municipal DEBORA BARBOSA BORGES SOARES Matrícula n.º 101107-6, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Infantil, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), a contar de 24 de maio de 2011, incidente sobre o vencimento base do Cargo Efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.509/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, em conformidade com o disposto nos termos do Art.32, Inciso II, da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer s/n - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls.31-33 do Processo nº781/2011 - DAF/SEMED/PMM, código (183194), datado do dia 07 de junho de 2011.

DECRETA:

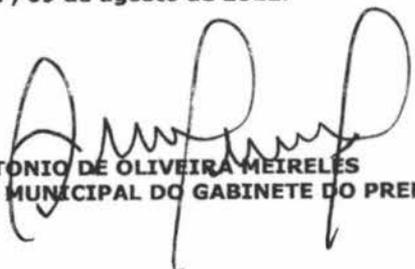
Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL DE 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal MÁRCIA MARIA SANTOS MOREIRA MACIEL, Matrícula n.º 610339-1, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 07 de junho de 2011.

Art. 2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o Salário Base da Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4.510/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, em conformidade com o disposto nos termos do Art.32, Inciso II, da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, datada de 13 de dezembro de 2006, e bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº286/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.33-35 do Processo nº457/2011 - DAF/SEMED/PMM, código (180671), datado do dia 04 de abril de 2011.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL de 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal ROSIANE RODRIGUES PIRES, Matrícula n.º 999383-8, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 17 de março de 2011.

Art. 2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o Salário Base da Servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4.511/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº371/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls.23-24, do Processo nº 1169/2007- DAF/SEMED/PMM, (código 118123), datado do dia 03 de outubro de 2007.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal FLORIANE CHAGAS COSTA FERNANDES, Matrícula 610607-2, ocupante da Categoria Funcional de professor, Classe C Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena e Bacharel em História, a partir do dia 11 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 09 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4.520/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, na forma do disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 001/2011 - CGPC/SEMED, e art.32, inciso IV da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e o que consta no fundamento do Parecer nº268/2011 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 36-39 do Processo nº772/2008 - DAF/SEMED/PMM, código (134049), datado do dia 17 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora Municipal WANDA SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 101110-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Infantil, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 23 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.521/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, na forma do disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 001/2011 - CGPC/SEMED, e art.32, inciso IV da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e o que consta no fundamento do Parecer nº377/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 26-27 do Processo nº1058/2010 - DAF/SEMED/PMM, código (169836), datado do dia 16 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora Municipal ANA MARIA QUEIROZ SANTANA, Matrícula nº 101091-7, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 16 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA GÓES ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.522/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, na forma do disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 001/2011 - CGPC/SEMED, e art.32, inciso IV da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e o que consta no fundamento do Parecer nº366/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 49-50 do Processo nº1236/2007 - DAF/SEMED/PMM, código (117358), datado do dia 18 de outubro de 2007.

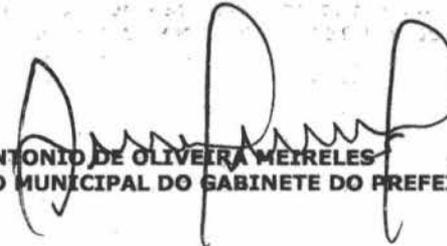
DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao Servidor Municipal JOSÉ NICENALDO DIAS DA SILVA, Matrícula nº 999403-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 18 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA GÓES ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.523/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o disposto no art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM e, bem assim, do que consta no fundamento da Retificação de Parecer da CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 56 do Processo nº 1065/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 113189), datado do dia 06 de setembro de 2007.

DECRETA:

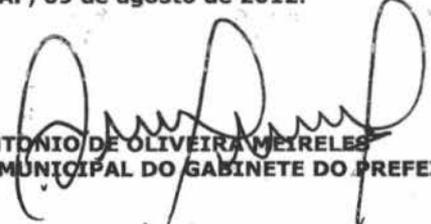
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal ROMILDO FERREIRA HOLANDA JUNIOR, Matrícula nº 101081-4, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe C, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 20 de agosto de 2007, por estar desempenhando suas funções na EMEF Caetano Dias Tomaz, localizada no Distrito de Fazendinha, Zona Rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento do Servidor, a contar de 20 de agosto de 2007, enquanto estiver exercendo suas funções na referida escola, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM e Resolução nº 001/2011-CGPC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA GÓES ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.576/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o disposto no art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM e, o que consta no Parecer nº 407/2012 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fl. 33-35 do Processo nº 343/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 127765), datado do dia 09 de maio de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Municipal ELIZABETE SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 101083-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Educação Física, Classe C, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 06 de maio de 2008, por estar desempenhando suas funções na EMEF Goiás, localizada no Km 09 da Ferrovia Santana/Serra do Navio, Vila do Coração, Zona Rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da Servidora, a contar de 06 de maio de 2008, enquanto estiver exercendo suas funções na referida escola, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.577/12- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 0982/12- PMM, de 27/02/12 e, em conformidade do Art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000- PMM e, bem assim, o que consta no Parecer nº 46/2012 da CGPC/SEMED/PMM, incluso as fls. 102-107, e Manifestação da ASSEJUR/SEMED fls. 109-111 do Processo nº 221/2007 - DIP/SEMED/PMM, (código 101831), datado de 08 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Municipal LIDIANE DAS GRAÇAS FERNANDES SANTIAGO, Matrícula nº 999449-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A,

Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 50% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 20 de setembro de 2007, por estar desempenhando suas atividades funcionais na UBS Pedro Barros Monteiro, localizada no Distrito de Fazendinha, nona rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da Servidora, a partir de 20 de setembro 2007, enquanto estiver exercendo suas funções na referida escola, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art. 32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.578/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, na forma do disposto no art.32, inciso IV da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e o que consta no Parecer nº 374/2012 da CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 39-41 do Processo nº1341/2007 - DAF/SEMED/PMM, código (118882), datado do dia 23 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora Municipal DÉBORA MENEZES DE ARAÚJO, Matrícula nº 101004-7, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Educação Infantil, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 23 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.582/12- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 0982/12- PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/2000- PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº 430/12 - CGPC/PMM, incluso às fls. 24-25, do Processo nº 162/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 100971), datado do dia 31 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal ANA MARCELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Matrícula nº 610721-4, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Plena e Bacharel em Geografia, a partir do dia 12 setembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a conta da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.583/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº218/2012 - PROGEM/PMM, incluso às fls.20-26, do Processo nº 1175/2010-DAF/SEMED/PMM, (código 171037), datado do dia 18 de outubro de 2010.

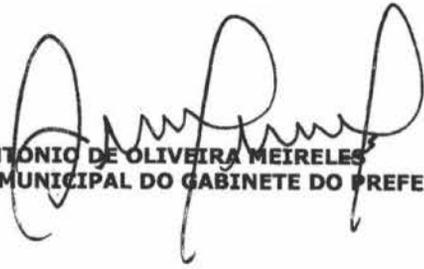
DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal BRASINETE ROCHA BARBOSA, Matrícula 999443-5, ocupante da Categoria Funcional de professor, Classe A Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura em Pedagogia, a partir do dia 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 15 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.584/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº336/2012 - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls.50-52, do Processo nº 340/2010- DAF/SEMED/PMM, (código 162113), datado do dia 06 de abril de 2010.

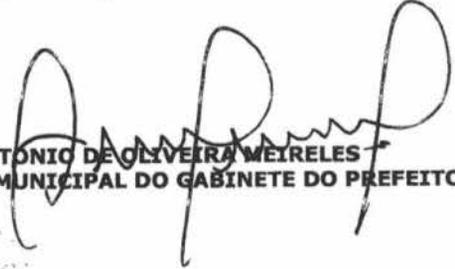
DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal ANTONIA SELMA DE SOUZA SANTOS, Matrícula 630981-0, ocupante da Categoria Funcional de professor de 1ª a 4ª série, Classe A Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura Específica em História, a partir do dia 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 15 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.585/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº530/2012 - PROGEM/PMM, incluso às fls.20-23, do Processo nº 011/2011-DAF/SEMED/PMM, (código 174007), datado do dia 05 de janeiro de 2011.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal CLAISSY DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA ALVES COELHO, Matrícula 999410-2, ocupante da Categoria Funcional de Merendeiro, Classe A, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura em Pedagogia, a partir do dia 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 15 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.587/2012- PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art. 79 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, e bem assim, do que consta nos termos do Parecer nº496/2012 - PROAPES/PROGEM, incluso às fls.22-24, do Processo nº 681/2011-DAF/SEMED/PMM, (código 181240), datado do dia 11 de maio de 2011.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, à Servidora Municipal EDLÂNIA RODRIGUES DA COSTA SILVA, Matrícula 101144-4, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em razão de haver concluído o Curso de Licenciatura em História, a partir do dia 11 de maio de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 15 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.589/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, na forma do disposto no art.32, inciso IV da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e o que consta no Parecer nº 453/2012 da PROGEM/PMM, incluso às fls. 62-66 do Processo nº770/2008 - DAF/SEMED/PMM, código (134048), datado do dia 17 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora Municipal ELCILENE NASCIMENTO COSTA, Matrícula nº 101130-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 23 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.597/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, na forma do disposto no art.32, inciso IV da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e o que consta no Parecer nº 453/2012 da PROGEM/PMM, incluso às fls. 51-55 do Processo nº537/2008 - DAF/SEMED/PMM, código (129710), datado do dia 07 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) à Servidora Municipal GEORGETTE ALENCAR TRINDADE RODRIGUES, Matrícula nº 101108-5, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Infantil, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 08 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2012.


ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO


LINARA GERAS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CTMAC**PORTARIA Nº 125/2012- CTMac**

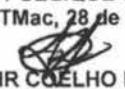
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e, Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora MILTA MORAES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Logística, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.


JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac.
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 127/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

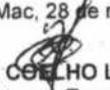
Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos- EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor AUGUSTO RICARDO B. DE ARAÚJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.


JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 128/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

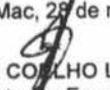
Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor HUAN CARLOS ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Transporte Coletivo, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.


JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 129/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º

091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora ANNE CARENINA DOS SANTOS MELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Táxi, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 130/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto nº 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar nº 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor MARCIO FRAN SOUSA GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização e Vistoria, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 131/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto nº 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar nº 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor MOISES SANCHES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, do Grupo de Cargos Comissionados da

Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 132/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto nº 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar nº 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor SINEY SOUSA DA SILVA, ao Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vistoria, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 133/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto nº 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar nº 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor SIVALDO RAMOS AZEVEDO COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Turismo, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 134/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor **EMANUEL MACIEL FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n° 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 135/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor **JARBAS FIRMINO MARTINS JÚNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia e Desenho, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n° 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 136/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **EBONY SARAH MAIA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n° 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 137/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor **JOSÉ MÁRCIO DOS ANJOS MORAES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino e Educação no Trânsito, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n° 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 138/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **ARLENE DE NAZARÉ DE**

OLIVEIRA COLARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Divulgação e Campanha, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 139/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor **MARCELO DA SILVA SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Semafórica, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 140/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **ÁUREA UCHÔA VIANA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 141/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, VIII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **NAZARÉ GREICE DA ROCHA FAGUNDES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 28 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 142/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor **DENISLAN BARBOSA ARAUJO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 144/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO

E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor **ANTÔNIO CARLOS ROSA SILVA JÚNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 145/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **FRANCINEIDE LEITE COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica da Presidência, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 146/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor **YURI YASHÁ PEREIRA DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da

Comissão Permanente de Licitação, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 147/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **CARIN TAIAMA DAS N. FURTADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA N° 148/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora **MARCIA MORAES VILHENA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto nº 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 149/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor SILVIO DOS SANTOS SOUSA, do Cargo de Provimento de Assessor de Comunicação, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA

Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n.º 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 150/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor EZEQUIEL RODRIGUES FAVACHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes do Município de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA

Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n.º 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 151/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor DAM WALLACE PINON NERY, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento

de Coordenação e Educação no Trânsito, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA

Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n.º 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 153/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o senhor NEMIAS ANTÔNIO TITO JÚNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA

Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n.º 5.780 /2012-PMM

PORTARIA Nº 152/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e.

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a senhora LUCIANA DO SOCORRO NASCIMENTO JUCÁ, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, do Grupo de Cargos Comissionados da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de novembro de 2012.

JAIR COELHO LIMA

Diretor-Presidente em Exercício da CTMac
Decreto n.º 5.780 /2012-PMM